Campinas, 21 de Maio de 2025

OFÍCIO CMS – N° 10.2025

.

Assunto: **Renovação da habilitação da UPA Campo Grande**.

Prezado Sr.

Considerando a solicitação desta Secretaria de manifestação deste Conselho Municipal de Saúde acerca da renovação da habilitação da UPA Campo Grande;

Considerando que na reunião do Pleno deste Conselho de 23/04/2025 não foi possível a apreciação desta solicitação, em vista do transcurso do tempo regimental de reunião com os demais pontos da ordem do dia;

Considerando que o Regimento Interno deste Conselho, em seu Art. 19, inciso IX, dispõe como atribuição do Presidente "Deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do Pleno, submetendo o seu ato à ratificação do mesmo em reunião extraordinária, convocada logo após essa deliberação";

Considerando que apesar da posição amplamente majoritária tanto neste Conselho quanto nas Conferências Municipais de Saúde de Campinas, de repúdio às terceirizações e precarizações conduzidas pela Rede Mario Gatti de Urgência e Emergência de Campinas, há necessidade de renovação da habilitação da UPA Campo Grande, sob pena de não haver repasses de recursos federais;

Esta Presidência, invocando o disposto no Art. 19, inciso IX, já citado, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Campinas, delibera pela aprovação da renovação da habilitação da UPA Campo Grande, ad referendum do Pleno.

Esta deliberação deverá ser submetida na próxima Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campinas, dia 28/05/2025.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO TAVARES MARIANTE
Data: 21/05/2025 16:31:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Tavares Mariante
Presidente do CMS

Ilmo Sr. Lair Zambon
Secretário de Saúde